

## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

#### PORTARIA Nº 025 DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a vinculação de Fonte de Recurso ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2025.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 5.014 de 06 de Dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do art. 10° da Lei Municipal n° 5.024, de 30 de Dezembro de 2024, fica o poder Executivo autorizado, mediante decreto, a efetuar as adequações necessárias na organização e funcionamento da administração municipal, em decorrência da Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade de vinculação de fonte de recurso indispensáveis à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica vinculada ao Orçamento do Município para 2025, aprovado pela Lei nº 5.024/2024, a fonte de recurso: **2706 - MSC - 2.706.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO**, destinada a compor as ações e despesas orçamentárias discriminadas no **Anexo Único** desta Portaria.

**Art. 2º** Integra esta Portaria, o Anexo Único, com o detalhamento das ações e despesas que terão acrescidas as novas fontes de recurso.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 01 de Julho de 2025.

JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHO

Secretário de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos.

Matrícula: 7509



# PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 025/2025**

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DESPESA	DESPESA	DESPESA	FONTE DE RECURSO A SER
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PPA	LDO	LOA	VINCULADA
1.56000.56001.15.451.1013.1.213	EXECUÇÃO DE OBRAS - PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES, FEIRAS LIVRES, JARDINS E OUTROS	1789	4096	687	2706 - MSC - 2.706.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO.

